



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3902

Lidianópolis, Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 130/2026

O Prefeito do Município de Lidianópolis – PR, Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais convoca o Conselheiro Tutelar Suplente para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, nos dias 04/02 e 6/02/2026, das 8:00/11:00 as 13:00/17:00, para assumir a vaga de conselheiro tutelar titular conforme a Lei 875/2018. *Art. 69 – Ocorrendo vacância ao afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.*

Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
8º	GENI SABINO	24

- 01 Foto 3x4 recentes
- cópia carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia do comprovante de escolaridade
- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- número de conta no Banco Cooperativo Sicredi de Lidianópolis

LIDIANOPOLIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

APARECIDO BUZATO
Prefeito de Lidianópolis

**Obs. Fica dispensada de apresentar a documentação se já estiver assumido como conselheira tutelar titular, necessário apresentar somente se houver alteração.*



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3902

Lidianópolis, Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

PORTRARIA N.º 5.413, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

**SÚMULA: EXONERA SEVIDOR PÚBLICA OCUPANTE
DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO
CONFERIDAS POR LEI,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data 03/02/2026 o Sr **DANIEL ROSA MICKONERO**, portador da matricula nº 300015., ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **“DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS”** – Anexo III, Lei nº 1.397 de 29/04/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

**APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3902

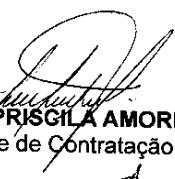
Lidianópolis, Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO

Chamada Pública nº 07/2025 - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS

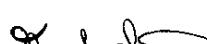
Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, reuniu-se a Equipe de Apoio à Licitação, regularmente designada, com a finalidade de proceder à análise dos documentos de habilitação apresentados por interessado na Chamada Pública nº 07/2025, instaurada com o objetivo de credenciamento de leiloeiros oficiais para atendimento das demandas da Administração Pública Municipal. Aberta a reunião, passou-se à análise do requerimento e da documentação encaminhada pelo interessado **ADALBERTO SCHERER FILHO**, cujo envio ocorreu no dia 09 de setembro de 2025, às 16h15. Após a conferência minuciosa do requerimento de credenciamento e da documentação apresentada, a Equipe de Apoio à Licitação constatou que o proponente atendeu integralmente às exigências editalícias, apresentando os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e demais elementos requeridos no instrumento convocatório, inexistindo pendências, vícios formais ou materiais capazes de obstar o deferimento do pedido. Diante disso, a Equipe deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do credenciamento do interessado acima nominado, declarando-o devidamente habilitado e credenciado no âmbito da Chamada Pública nº 07/2025, para fins de participação em sorteio público destinado à definição da ordem de convocação para atuação como leiloeiro oficial pela Administração Pública Municipal, conforme a necessidade e a conveniência administrativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio à Licitação.

Lidianópolis, 02 de fevereiro de 2026.


LÍGIA PRISCILA AMORIM OLIVEIRA
 Agente de Contratação e Pregoeira


CÁTIA CIBELE SEMCHECHEM
 Membro da Equipe de Apoio


MATHEUS HENRIQUE KOZLUK SANTOS
 Membro da Equipe de Apoio


VERA LÚCIA LOPES SANTOS
 Membro da Equipe de Apoio



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3902

Lidianópolis, Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

EDITAL DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO
Chamada Pública nº 07/2025 - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS

ATUALIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão de Apoio à Licitação, regularmente designada, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade, imparcialidade, moralidade e eficiência, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados e demais efeitos legais, a atualização do resultado do procedimento de credenciamento e habilitação relativo à Chamada Pública nº 07/2025, instaurada com a finalidade de credenciar leiloeiros oficiais para atendimento das demandas da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO a publicação do edital de resultado anterior em 22 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a realização de nova reunião da Equipe de Apoio à Licitação em 02 de fevereiro de 2026, destinada à análise de documentação de interessado remanescente;

CONSIDERANDO que, após a conferência da documentação apresentada, restou constatado o atendimento integral às exigências editalícias;

A Comissão de Apoio à Licitação **RESOLVE**:

Ficam declarados **DEVIDAMENTE HABILITADOS E CREDENCIADOS**, no âmbito da Chamada Pública nº 07/2025, para fins de participação em sorteio público destinado à definição da ordem de convocação para atuação como leiloeiros oficiais pela Administração Pública Municipal, conforme a necessidade e a conveniência administrativas, os seguintes interessados, relacionados em ordem cronológica de inscrição:

1. PAULO ALEXANDRE HEISLER
2. ANDERSON LUCHTENBERG
3. ANDRÉ LUIZ WUTSCHIK
4. ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA
5. WERNO KLOCKNER JUNIOR
6. GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
7. JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
8. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
9. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
10. HELCIO KRONBERG
11. JOACIR MONZON POUHEY
12. PEDRO LERNER KRONBERG
13. JAQUELINE SPERANÇA
14. JEREMY WU SANTIAGO DA COSTA E SILVA
15. ADALBERTO SCHERER FILHO
16. ALEX SANDRO VEIRA FELIX
17. CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3902

Lidianópolis, Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

- 18. LUIZ CARLOS DALL AGNOL
- 19. JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI
- 20. LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
- 21. SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR
- 22. ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS
- 23. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR
- 24. LÉLIA MARIA DE PAULA LENZ CÉSAR
- 25. DANIEL RIBAS ROSA FRAHM
- 26. RICARDO FERREIRA GOMES
- 27. GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO
- 28. DANIEL ELIAS GARCIA.

O presente edital tem por finalidade dar publicidade à atualização da relação de credenciados e habilitados na Chamada Pública nº 07/2025, não implicando, por si só, em direito subjetivo à contratação, a qual permanecerá condicionada à efetiva necessidade da Administração Pública Municipal.

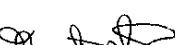
A realização do sorteio público para definição da ordem de convocação dos leiloeiros credenciados será oportunamente designada e divulgada por meio de edital específico, assegurada ampla publicidade e possibilidade de acompanhamento pelos interessados.

Lidianópolis, 02 de fevereiro de 2026.


LÍGIA PRISCILA AMORIM OLIVEIRA
 Agente de Contratação e Pregoeira


CÁTIA CIBELE SEMCHECHEM
 Membro da Equipe de Apoio


MATHEUS HENRIQUE KOZLUK SANTOS
 Membro da Equipe de Apoio


VERA LÚCIA LOPES SANTOS
 Membro da Equipe de Apoio



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3902

Lidianópolis, Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

Gabinete do
Prefeito



DECRETO Nº 5.398 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 86, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e Arts. 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1945 e suas alterações,

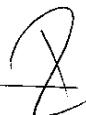
DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, com base no Art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a seguinte área:

"LOTE DE TERRAS SOB O Nº 02-C-A, MEDINDO 1.934,05 M², LOCALIZADO NA GLEBA GUAIMBÉ, NO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS/PR, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTANTES: AO NORTE: POR TRÊS LINHAS SECAS, A 1^a DE RUMO 87°9'56"SE, MEDINDO 15,31 METROS, A 2^a DE RUMO 88°53'28"SE, MEDINDO 13,13 METROS, A 3^a DE RUMO 88°26'5"NE, MEDINDO 14,72 METROS, CONFRONTA COM O LOTE 02-C REMANESCENTE. A LESTE: POR UMA LINHA SECA DE RUMO 18°30'NE, MEDINDO 58,84 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº03. AO SUL: PELO LEVANTAMENTO DO ESPIGÃO DIVISOR BARRA PRETA. A OESTE: POR QUATROS LINHAS SECAS, A 1^a DE RUMO 55°59'38"NE, MEDINDO 10,86 METROS, A 2^a DE RUMO 33°53'6"NW, MEDINDO 15,49 METROS, A 3^a DE RUMO 44°32'29"NW, MEDINDO 15,28 METROS, A 4^a DE RUMO 7°42'32"NE, MEDINDO 18,29 METROS".

Art. 2º A área declarada de utilidade pública a ser desapropriada, descrita no Art. 1º, destinar-se-á a implantação da unidade de compostagem, depósito de resíduos de construção civil e galhos do Município de Lidianópolis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3902

Lidianópolis, Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

Gabinete do
Prefeito

LIDIANÓPOLIS
P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

GABINETE DO PREFEITO, PAÇO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3902

Lidianópolis, Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: licitacao@lidianopolis2015@gmail.com, licitacao@lidianopolis2015@hotmail.com e licitacao@lidianopolis2015@gmail.com

EDITAL DE HABILITAÇÃO DEFINITIVO

Processo Administrativo: 074/2025;

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 006/2025;

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de um Barracão Industrial, com área construída de 300,00 m², contendo: área de produção, instalação sanitária, instalação sanitária adaptada à PCD e escritório. Execução de serviços preliminares e administração da obra; movimentação de terra, drenagem e águas pluviais, fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros, espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-glp, incêndios e aparelhos; revestimentos de parede e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto, conforme Convênio nº 979/2025-SECID, a ser construído no município de Lidianópolis.

A Agente de Contratação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2025, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, **DECIDE**:

HABILITAR a empresa: **GHIFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO –**
CNPJ: 37.591.246/0001-95.

A Agente de Contratação foi nomeada pelo Decreto Municipal nº. 5.297/2025. Todos os documentos referentes a esta Concorrência, até a presente fase estão disponibilizados no Portal da Transparência do Município de Lidianópolis (<http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/1/>).

Lidianópolis – PR, 03 de fevereiro de 2026.


 Ligia Priscila A. Oliveira
 Agente de Contratação e Pregoeira
 Decreto nº 5.297
 Ligia Priscila Amorim Oliveira
 Agente de Contratação



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3902

Lidianópolis, Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: licitacaolidianopolis2015@gmail.com, licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e lidianopolislicitacao@gmail.com

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE PROPOSTA

Processo Administrativo: 074/2025;

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 006/2025;

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de um Barracão Industrial, com área construída de 300,00 m², contendo: área de produção, instalação sanitária, instalação sanitária adaptada à PCD e escritório. Execução de serviços preliminares e administração da obra; movimentação de terra, drenagem e águas pluviais, fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros, espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-glp, incêndios e aparelhos; revestimentos de parede e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto, conforme Convênio nº 979/2025-SECID, a ser construído no município de Lidianópolis.

A Agente de Contratação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2025, que após a disputa, publica o seguinte:

CLASSIFICADAS	LOTE Nº 01	EMPRESAS	VALORES PROPOSTOS R\$	LANCE FINAL R\$
1 ^a – Colocada	LOTE 01	GHIFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	R\$ 858.450,82 (Oitocentos e cinquenta oito mil, quatrocentos cinquenta reais e oitenta dois centavos).	R\$ 686.500,00 (Seiscentos oitenta seis mil e quinhentos reais).
2 ^a – Colocada	LOTE 01	A J M CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 858.000,00 (Oitocentos e cinquenta oito mil reais).	R\$ 686.760,65 (Seiscentos oitenta seis mil setecentos e sessenta reais e sessenta cinco centavos).
3 ^a - Colocada	LOTE 01	VOLPER ENGENHARIA EIRELI	R\$ 858.450,00 (Oitocentos e cinquenta oito mil, quatrocentos cinquenta reais).	R\$ 689.300,00 (Seiscentos oitenta nove mil e trezentos reais).
4 ^a – Colocada	LOTE 01	IMPÉRIO MONTAGENS INDUSTRIAL	R\$ 858.450,82 (Oitocentos e cinquenta oito mil, quatrocentos cinquenta reais e oitenta dois centavos).	R\$ 749.900,00 (Setecentos quarenta nove mil e novecentos reais).



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3902

Lidianópolis, Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: licitacaolidianopolis2015@gmail.com, licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e lidianopolislicitacao@gmail.com

5ª – Colocada	LOTE 01	LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO ME	R\$ 858.450,00 (Oitocentos e cinquenta oito mil, quatrocentos cinquenta reais).	R\$ 789.008,00 (Setecentos e oitenta nove mil e oito reais).
6ª – Colocada	LOTE 01	N. J. DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	R\$ 858.400,00 (Oitocentos cinquenta oito mil e quatrocentos reais).	R\$ 794.000,00 (Setecentos noventa quatro mil reais).
7ª – Colocada	LOTE 01	MARCELO P DOS SANTOS	R\$ 858.450,82 (Oitocentos cinquenta oito mil, quatrocentos cinquenta reais e oitenta dois centavos).	R\$ 799.500,00 (Setecentos noventa nove mil e quinhentos reais).
8ª – Colocada	LOTE 01	ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 858.450,00 (Oitocentos cinquenta oito mil e quatrocentos reais).	R\$ 818.000,00 (Oitocentos e dezito mil reais).

A Agente de Contratação foi nomeada pelo Decreto Municipal nº 5.297/2025.

Lidianópolis – PR, 03 de fevereiro de 2026

Ligia Priscila A. Oliveira
Agente de Contratação e Pregoeira
Decreto nº 5.297

Ligia Priscila Ambrim de Oliveira
Agente de Contratação



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3902

Lidianópolis, Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, APARECIDO BUZATO, portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Duque de Caxias, nº 546 centro, na cidade de Lidianópolis/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 726.627.009-04, neste ato representado por seu representante legal, Aronildo Aparecido Ortiz, inscrito no CPF/MF, sob nº 726.627.009-04, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Cláusula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva nº. 012/2025, e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2025 até o dia 09 de fevereiro de 2027”.

II – O valor atual da Ata de Registro de Preços que era de R\$ 496.499,59 (Quatrocentos noventa seis mil, quatrocentos noventa nove reais e cinquenta nove centavos), com a realização do I Aditivo, passa ser de R\$ 515.861,96 (Quinhentos quinze mil, oitocentos sessenta um reais e noventa seis centavos)”

J. A.

R.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3902

Lidianópolis, Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

III – “Valor total global da Ata de Registro Preço nº 012/2025 passa a ser R\$ 1.012.361,55 (Um milhão, doze mil, trezentos e sessenta um reais e cinquenta cinco centavos)”.

VI – “Conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 012/2025, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 3,90 %”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do ATA DE REGISTRO PREÇO originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dois dias do Mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (02/02/2026).

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

79.209.482/0001-44
COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LIDIANÓPOLIS LTDA.
Rua Duque de Caxias, 546 Centro
CEP 86.865-000 LIDIANÓPOLIS-PR

COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Diego F. R. Torres
Matrícula: Matrícula nº 200735

2. Nome: Ana Paula D. Carvalho
Matrícula: Matrícula nº 200584



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3902

Lidianópolis, Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA E F B DOS SANTOS – MAERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – ME.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO**, portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **E F B DOS SANTOS – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Nossa Senhora Aparecida nº 292 centro, na cidade de Lidianópolis/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.195.599/0001-24, neste ato representado por sua representante legal, Elizabete de Fátima Borges dos Santos, inscrito no CPF/MF, sob nº 046.297.619-00, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este I **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Cláusula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva nº. 014/2025, e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2025 até o dia 09 de fevereiro de 2027”.

II – O valor atual da Ata de Registro de Preços que era de R\$ 713.847,50 (Setecentos treze mil, oitocentos quarenta sete reais e cinquenta centavos), com a realização do I Aditivo, passa ser de R\$ 741.982,68 (Setecentos quarenta um mil, novecentos oitenta dois reais e sessenta oito centavos)”

D *J* *R*



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3902

Lidianópolis, Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

III – “Valor total global da Ata de Registro Preço nº 014/2025 passa a ser R\$ 1.455.830,18 (Um milhão, quatrocentos cinquenta cinco mil, oitocentos trinta reais e dezoito centavos)”.

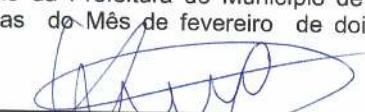
VI – “Conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 014/2025, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 3,90 %”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do ATA DE REGISTRO PREÇO originário, não explicitamente modificados neste TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dois dias do Mês de fevereiro de dois mil e vinte e vinte (02/02/2026).


Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

E F B DOS SANTOS - MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO:24195599000124

Assinado de forma digital por E F B DOS SANTOS - MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO:24195599000124
Datas: 2026.02.02 09:30:12 -0300

E F B DOS SANTOS – MAERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – ME.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Dhiego F. R. Torres
Matrícula: Matrícula nº 200735
2. Nome: Ana Paula D. Carvalho
Matrícula: Matrícula nº 200584



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3902

Lidianópolis, Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal APARECIDO BUZATO, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: PROJECTA – OFICINA DE PROJETOS E GERENCIMENTO DE OBRAS LTDA

CNPJ: 37.141.994/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço técnico com fornecimento de material e mão de obra, visando a ampliação da unidade básica de saúde (UBS) do município de Lidianópolis, Paraná, através de recursos financeiros disponibilizados sobre o regramento da resolução SESA Nº 388/2023. Toda a documentação técnica detalhada segue conforme anexos vinculados.

Item:

Item	Descrição	Valor Unit.	Valor. Total
1	Execução de obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Lidianópolis, com área de 211,18 m ² , incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais, em conformidade com os projetos técnicos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e as normas da ABNT aplicáveis.	R\$ 439.000,00	R\$ 439.000,00

VALOR: R\$ 439.000,00 (Quatrocentos trinta nove mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: 365 (trezentos sessenta e cinco) dias 12 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 (trezentos trinta) dias 11 meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 03 de fevereiro de 2026.